



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Requalificação da EN 103 entre Vieira do Minho e Gerês

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120º - A

Requalificação da EN 103 entre Vieira do Minho e Gerês

Durante o ano de 2025 são elaborados os estudos necessários para a construção de uma variante à EN103 entre Braga e o cruzamento com a EN 304 para a vila do Gerês e albufeira da barragem da Caniçada, incluindo a ligação desta (EN103) à Vila de Vieira do Minho.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia

Nota justificativa:

A EN103 é um eixo estruturante para os concelhos a nordeste de Braga. No entanto os indicadores espelham que os limites da sua capacidade funcional foram ultrapassados, registando índices de sinistralidade muito elevados a que correspondem graves custos



## PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

### Grupo Parlamentar

económicos e sociais. O mesmo se aplica à EN304 que apresenta métricas semelhantes. Esta saturação tem tendência a agravar-se tendo em conta os investimentos em empreendimentos turísticos projetados para a região.

A crescente afirmação como destino turístico de referência com elevada procura na época estival e que se tem alargado aos meses frios, até agora considerados de baixa afluência, amplia o nível de risco de sinistralidade quando juntamos ao trânsito intenso as más condições das vias e condições climatéricas adversas.

A única solução que se antevê para esta situação é o melhoramento das condições das vias existentes de modo que o acesso das populações a serviços essenciais não seja vedado e que não constitua um fator limitador do desenvolvimento das atividades económicas com maior preponderância na região.